

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 17/2020

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a instalação de uma passarela sobre a ponte da Avenida Maria Marangoni.

Justificativa: A referida via pública recebe um fluxo muito grande de pedestres, em especial os trabalhadores da Empresa Rovitex e por ser a principal ponte de ligação entre os bairros Dom Bosco e Vila do Salto.

A ponte não possui uma largura adequada para garantir a segurança dos pedestres, ciclistas e motoristas que transitam pelo local e precisam compartilhar a mesma pista.

Luiz Alves/SC, em 10 de fevereiro de 2020

DJONEI CÉSARO SCOLA

Vereador